



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 43/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOLEDADE E CLEOMAR JOSÉ LODI, MARLENE TEREZINHA LODI DEITOS, ROSANI FÁTIMA LODI COLETTI E ROSMERI LÚCIA LODI.

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, e de outro lado **CLEOMAR JOSÉ LODI**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº. 589.682.450-53, **MARLENE TEREZINHA LODI DEITOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº.546.390.690-49, **ROSANI FÁTIMA LODI COLETTI**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº.435.923.170-91 E **ROSMERI LÚCIA LODI**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº.526.077.710-72, residentes e domiciliados nesta cidade de Soledade/RS, de ora diante denominado simplesmente de **LOCADORES**, tendo justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato n.43/2015, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.3.664/2015 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA PRIMEIRA** do termo aditivo I ao contrato original n.43/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **1 (um) ano** a contar de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo I de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade, RS, 31 de dezembro de 2016.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

LOCADORES:

CLEOMAR JOSÉ LODI

ROSANI FÁTIMA LODI COLETTI

MARLENE TEREZINHA LODI DEITOS

ROSMERI LÚCIA LODI

Registrado sob nº.....

Soledade, 31 / 12 / 2016

